



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1.2. Fica designado como fiscal do presente contrato nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 o Secretário de Obras e Serviços Públicos para fiscalizar a execução do contrato.

2. OBJETO

Registro de Preços para Contratação de empresa para lavação e higienização dos veículos pertencentes à frota do município de Vargem Bonita, conforme especificações contidas em edital.

Especificações:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total – R\$
01	Lavação completa de Veículos Leves (tipo passeio e utilitários até 7 lugares). Lavação Interna: lavação, aspiração de bancos, carpetes, porta malas, limpeza do painel, vidros e demais partes internas. Lavação Externa: Lataria e caixa de rodas, vidros, pneus e rodas, parte inferior dos para lamas e para choques, parte inferior da carroceria e demais serviços afins, com batente inferior utilização de xampu neutro e biodegradável e secagem com flanela.	874	R\$ 51,75	45.229,50
02	Lavação completa de Veículos Vans e Minibus (de 8 a 21 lugares), (transporte de passageiros e	310	78,29	24.269,90



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	Ambulância). Lavação Interna: lavação, aspiração dos bancos, carpetes, assoalho, painel, vidros e guarnições. Lavação Externa: lataria, caixa de rodas, vidros, pneus e rodas, parte inferior dos para lamas e para choques, parte inferior da carroceria, batente inferior e demais serviços afins, com utilização de xampu neutro e biodegradável e secagem com flanela.			
03	Lavação completa (interna e externa com lavação de tapetes e acessórios, lavação e aspiração de bancos, carpetes, assoalho, painel vidros e demais,) de Micro-ônibus de 22 a 33 lugares. Lavação Interna: lavação, aspiração dos bancos, carpetes, assoalho, painel, vidros e guarnições. Lavação Externa: lataria, caixa de rodas, vidros, pneus e rodas, parte inferior dos para lamas e para choques, parte inferior da cor roceira, batente inferior e demais serviços afins, com a utilização de xampu neutro e biodegradável e secagem com flanela.	300	108,80	32.640,00
04	Lavação completa (Interna e Externa de Ônibus de 34 a 52 lugares. Lavação Interna: lavação, aspiração dos bancos, carpetes, assoalho, painel, vidros e guarnições. Lavação Externa:	50	150,36	7.518,00



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	lataria, caixa de rodas, vidros, pneus e rodas, parte inferior dos para lamas e para choques, parte inferior da carroceria, batente inferior e demais serviços afins, com utilização de xampu biodegradável e secagem com flanela.			
05	Lavação completa de Retroescavadeira, Mini carregadeira/escavadeira com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	200	195,31	39.062,00
06	Lavação completa de Rolo compactadores simples ou cabinados , com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	25	162,00	4.050,00
07	Lavação Completa (interna e externa com lavação de tapetes e acessórios) de Motoniveladora , com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	75	222,79	16.709,25
08	Lavação completa de RADIADORES de tratores e maquinas, retirado impurezas, graxas	45	47,63	2.143,35



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	e óleos deixando pronto para o conserto e a instalação.			
09	Lavação completa (Interna e Externa com lavação de tapetes e demais acessórios) de Caminhões simples e trucados, caçambado ou não. Com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento. Secagem com flanela antirisco	200	164,56	32.912,00
10	Lavação Completa (interna e externa com lavação de tapetes e acessórios) de ESCAVADEIRAS Hidráulicas e TRATOR de Esteiras , com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	100	205,44	20.544,00
11	Lavação completa (Interna e Externa com lavação de tapetes e acessórios) de Tratores Agrícolas Cabinados , colheitadeira de Silagem Polipropelida com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	150	133,25	19.987,50
12	Lavação completa de Tratores Agrícolas simples , com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	50	118,83	5.941,50



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



	Especificação Lavação completa de Tratores Agrícolas simples, com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.			
13	Lavação completa de Caretinhas Agrícolas, Distribuidores de adubo Sólido e Líquido , com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento. Especificação Lavação completa de Caretinhas Agrícolas, Distribuidores de adubo Sólido e Líquido, com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	180	117,90	21.222,00
14	Lavação completa de Grades e Ensiladeira com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento. Especificação Lavação completa de Grades e Ensiladeira com a utilização de produtos apropriados e aprovados para o processo de limpeza e higienização deste tipo de equipamento.	180	117,90	21.222,00
TOTAL			R\$ 293.451,00	

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à lavagem e higienização dos veículos da frota do Município de Vargem Bonita. O serviço de transporte para as variadas atividades das secretarias e fundos diariamente abrangendo trajetos dentro e fora do município. Assim, a presente contratação é necessária para criar/ manter um ambiente adequado e manter em perfeitas condições de uso para seus usuários.

4. DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DAS PARTES



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



4.1 Da Contratante

- a) Fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade do(s) objetos a ser(em) fornecido(s)/entregue(s) devidamente montado(s) e embalado(s);
- b) Efetuar o pagamento do objeto fornecido/entregue conforme o edital na época de sua exigibilidade;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que o licitante vencedor apresentar fora das especificações contidas neste Edital;
- d) A fiscalização do objeto a ser fornecido/entregue ocorrerá por intermédio do contratante, através de fiscal designado no contrato administrativo, de forma a fazer cumprir, rigorosamente as condições do objeto do presente Edital;
- e) Aplicar à(s) licitante(s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

4.2 Da Contratada

- a) Manter, durante a execução do objeto, todas as condições de habilitação previstas no edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- b) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega previsto no contrato;
- d) O proponente será responsável por qualquer dano ou perda, resultante de execução inadequada ou feita sem os devidos cuidados;
- e) Assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para cumprimento do objeto deste Edital;
- f) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução e entrega do objeto.
- g) Quaisquer danos ou furtos causados nos veículos, ônibus, caminhões e demais equipamentos, e ainda ficam de responsabilidade da contratada quando levados para realização dos serviços até a retirada pelo servido designado, incluindo danos materiais, arranhões, riscos, quebras, acidentes, risco de vida ou ferimentos a terceiros ou funcionários do estabelecimento, onde representar descuido ou descontrole por parte da contratada em sua usabilidade ao deslocar os veículos e/ou demais equipamentos para realização dos serviços, fica de inteira responsabilidade da contratada, ainda podendo resultar multas e/ou rescisão contratual..

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

5.1 As lavagens serão realizadas com produtos de primeira qualidade, dentro das exigências de higiene e segurança determinados pela vigilância sanitária e ambiental, por profissionais capacitados para tal efetivação dos serviços.

5.2 A lavagem deverá ser realizada nas dependências da empresa, com todos os utensílios para tal fim, de sua propriedade, observando as normas técnicas e legislação vigente.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



5.3 O fornecedor registrado deverá entregar o objeto no prazo de 03 (três) horas, a contar do pedido realizado pela Unidade Administrativa Solicitante, que poderá ser feito por telefone, e-mail ou documento físico.

5.4 Os veículos e/ou máquinas serão retirados na sede da empresa contratada, a qual **deverá estar estabelecida no perímetro urbano do Município**, mediante requisição, contendo a especificações e as respectivas quantidades fornecidas.

5.5 O recebimento dos veículos e/ou máquinas será feito pelos Servidores Designados, devidamente autorizados pelo Secretário da Pasta, cumprindo o que determina o presente Termo de Referência.

5.6 Não serão admitidos para efeito de recebimento itens que estejam em desacordo ou conflitantes com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

5.7 Cada item a ser realizado, deverá ser em sua integralidade, não podendo ser parcial. Os veículos, caminhões, máquinas e demais equipamentos deverão ser lavados por completo, inclusive na partes debaixo de cada um, fazendo sua TOTAL limpeza com produtos de boa qualidade.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

As notas deverão ser emitidas mensalmente conforme solicitações de cada organograma contábil e descrição do objeto do edital, após essa emissão, deverá ser encaminhada via e mail e fisicamente com todas as solicitações originais para conferência dos pedidos ao setor de compras. Mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal de cada secretaria ou fundo, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor, será efetuado o pagamento no prazo de até 10(dez) dias.

7. RECURSO A SER UTILIZADO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados na Lei Orçamentária do Município de Vargem Bonita.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



4.122 - Administração / Administração Geral

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

07.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA / SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

20.606 - Agricultura / Extensão Rural

2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À AGROPECUÁRIA

88 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 - ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

8.244 - Assistência Social / Assistência Comunitária

2.040 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

107 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

02.001 - GOVERNO MUNICIPAL / GABINETE DO PREFEITO

6 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

8.243 - Assistência Social / Assistência à Criança e ao Adolescente

2.046 - CONSELHO TUTELAR

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

05.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

12.361 - Educação / Ensino Fundamental

2.014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



40 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0001 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 25% EDUCAÇÃO

02.001 - GOVERNO MUNICIPAL / GABINETE DO PREFEITO

2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.122 - Administração / Administração Geral

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

2 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

24 - ESTRADAS VICINAIS

26.782 - Transporte / Transporte Rodoviário

2.027 - MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO

81 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5 - SEGURANÇA PÚBLICA

6.181 - Segurança Pública / Policiamento

2.023 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.752.7004.0010 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – MILITAR

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5 - SEGURANÇA PÚBLICA

6.181 - Segurança Pública / Policiamento

2.023 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.752.7005.0011 - CONVÊNIO DE TRÂNSITO – CIVIL

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.752.7005.0011 - SF CONVÊNIO DE TRÂNSITO - CIVIL

Entidade: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE VARGEM BONITA

09.002 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 - SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde / Atenção Básica

2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

8 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 - RECURSOS DE IMPOSTOS - 15% SAUDE

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1.1. Habilitação Jurídica:

8.1.1 Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) *Ato constitutivo*, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

b) Registro Comercial, no caso de empresário individual, ou;

c) em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

8.2. Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



b) A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da *União*, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.

d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Estaduais*, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos *Municipais*, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.

f) Comprovante de regularidade relativa ao *Fundo de Garantia* por Tempo de Serviço (FGTS).

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a *Justiça do Trabalho*, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

8.3. Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) *Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial*, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.

b) Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.

8.4. Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA**:

a) *Comprovação de capacidade para a execução do objeto* deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (*Atestado de Capacidade Técnica*) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

b) A proponente, **deverá ainda**, sob pena de inabilitação, **declarar**:

I. *Não emprega menor de 18 anos* em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

II. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

III. Que cumpre as exigências de *reserva de cargos* para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

IV. A *inexistência de quaisquer fatos impeditivos* de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Vargem Bonita ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);

V. Que *não possui funcionário público* no quadro societário da empresa;

VI. Que está adequada à *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)* – Lei nº 13.709/2018;



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



VII. Que a empresa *conhece na íntegra o Edital*, está ciente e *concorda com as condições* impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

h) que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9. DOCUMENTAÇÃO EXTRA

9.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado - (Atestado de Capacidade Técnica).

9.2 Comprovante de endereço estabelecido no perímetro urbano do município sendo, Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral e/ou outro documento de comprovação do estabelecimento dentro do perímetro urbano do município.

10. TERMO DE ACEITE:

Declaro, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome do Fiscal titular: Edinan Favretto

Cargo/função: Secretário de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do fiscal: _____

Fiscal Suplente: Enedir de Almeida Vieira

Diretor de Compras

Assinatura do fiscal suplente: _____

Vargem Bonita, 16 de julho de 2024.

Edinan Favretto
Secretário de Obras e Serviços Públicos